

Fundação Estadual de Inovação em Saúde Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Nota Explicativa após os apontamentos do Relatório de
Auditoria Externa do 1º quadrimestre de 2023 -Hospital
Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Considerando o trabalho de auditoria realizado no 1º quadrimestre de 2023, em que foram levantados alguns apontamentos referentes à execução dos contratos e a conformidade na prestação de serviços, em se tratando da Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, esclarecemos conforme a seguir:

Item - 17.1 JANEIRO 2023:

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - NF 106: Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

Esclarecemos que foi entranhado pelo fiscal do contrato a nota fiscal nº 106 da M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços no período de 15/12/2022 a 31/12/2022. Todavia, nota-se que a referida nota fiscal foi cancelada e substituída pela nota fiscal nº 109, posteriormente cancelada e substituída pela nota fiscal nº 111.

Assim, o fiscal do contrato foi notificado para que as informações pertinentes constem na instrução processual.

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - NF 109: Não foi identificado ateste para esta nota fiscal e Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

Esclarecemos que foi entranhado pelo fiscal do contrato a nota fiscal nº 106 da M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços no período de 15/12/2022 a 31/12/2022. Todavia, nota-se que a referida nota fiscal foi cancelada e substituída pela nota fiscal nº 109, posteriormente cancelada e substituída pela nota fiscal nº 111.

Ainda, não há ateste da nota fiscal nº 109 devido ao seu cancelamento e substituição. Assim, não houve pagamento ou recolhimento de imposto referente a nota fiscal nº 109.

Assim, o fiscal do contrato foi notificado para que as informações pertinentes constem na instrução processual.

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - NF 111: Não foi identificado ateste para esta nota fiscal e Não identificação do devido recolhimento dos impostos.

Esclarecemos que, conforme respostas anteriores, quanto às notas fiscais nº 106 e nº 109, ambas canceladas e substituídas pela nota fiscal nº 111, não foi retificado o ateste entranhado na peça #16, que dá menção à nota fiscal nº 106. Assim, a fiscal do contrato foi notificada para a retificação do documento.

Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #295 e #297. Ressalta-se que providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

Ainda, a diferença apontada pela auditoria no valor de R\$ 3.721,94 (três mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), trata-se de pagamento do valor líquido da nota fiscal

nº 111, ocasionando o destaque do percentual de 2,5%. Assim, quando foi declarada a nota fiscal para pagamento do ISSQN, identificou-se que o percentual correto seria de 5%. Cumpre destacar que realizamos o devido recolhimento de 5%, porém, já havíamos realizado o pagamento à empresa com o valor líquido da nota fiscal nº 111.

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI NF 226

Esclarecemos que, quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #721 e #723 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA NF 3850

Esclarecemos que o contrato prevê cessão de mão de obra e não há demonstrativo do recolhimento na nota fiscal nº 3850, recolhido com alíquota de 11%, referente ao INSS sobre o total da nota fiscal. Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos na peça #497 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

Item - 17.2 FEVEREIRO 2023:

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - NF 119: - Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #295 e #297 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI NF 242

Esclarecemos que, quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #721 e #723 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA NF 3862

Esclarecemos que, o contrato prevê cessão de mão de obra e não há demonstrativo do recolhimento na nota fiscal nº 3850, recolhido com alíquota de 11% e referente ao INSS sobre o total da nota. Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #497 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

Item - 17.3 MARÇO 2023:

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - NF 129: - Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #295 e #297 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI NF 254.

Esclarecemos que, quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #721 e #723 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA NF 3873.

Esclarecemos que, o contrato prevê cessão de mão de obra, e não há demonstrativo do recolhimento na nota fiscal nº 3850, recolhido com alíquota de 11% referente ao INSS sobre o total da nota. Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #497 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

Item - 17.4 ABRIL 2023:

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA - NF 133: - Não foi encontrado comprovante de pagamento para essa nota fiscal.

Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual,

realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #295 e #297 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

ARGOSVIG SEGURANÇA VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA EIRELI NF 270.

Esclarecemos que, quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #721 e #723. Providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA NF 3881.

Esclarecemos que, o contrato prevê cessão de mão de obra e não há demonstrativo do recolhimento na nota fiscal nº 3850, recolhido com alíquota de 11% referente ao INSS sobre o total da nota. Quanto às identificações dos recolhimentos, observa-se ausência das guias de recolhimentos e comprovantes de pagamento nos autos. Assim, a fim de cumprir a devida instrução processual, realizou-se a juntada nos autos dos documentos que comprovam o devido recolhimento dos impostos nas peças #497 e providenciamos para notas futuras a instrução de emissão de notas com o CNPJ do HABF.

Vila Velha, 24 de outubro de 2023

THIAGO FABRES DIAS
Coordenador Financeiro – HABF

ANNA KARENINA OLIVEIRA FIORESE
Diretora Administrativo Financeiro – HABF

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO FABRES DIAS
COORDENADOR HOSPITALAR
CFIN (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 25/10/2023 11:38:49 -03:00

ANNA KARENINA OLIVEIRA FIORESE
DIRETOR
DADM (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 25/10/2023 11:47:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2023 11:47:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO FABRES DIAS (COORDENADOR HOSPITALAR - CFIN (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5J5KT6>